

PRAGMÁTICA ILOCUCIONAL: CONCEITOS, PROBLEMÁTICA, CONTRIBUIÇÕES

META

Apresentar a Teoria dos Atos de Fala como contribuição efetiva aos estudos que tomam a linguagem como forma de ação, a partir do destaque história de suas ideias, das relações com outras teorias, das suas classificações e das suas implicações para abordagens interacionais da linguagem.

OBJETIVOS

Ao final desta aula, o aluno deverá:

reconhecer a Teoria dos Atos de Fala como um campo de aproximação efetiva entre linguagem e ação;

identificar os principais conceitos decorrentes da incursão da Teoria dos Atos de Fala no rol dos estudos da linguagem;

diferenciar os tipos de atos de cada uma das classificações estudadas.

PRÉ - REQUISITO

Antes de iniciar a leitura da aula, sugerimos uma visitinha à pg. 139, ok?

INTRODUÇÃO

Olá!

Na aula passada, travamos um diálogo sobre alguns dos princípios e teorias importantes para o alvorecer de uma perspectiva bastante viva nos estudos linguísticos da atualidade: a acional. Conforme apresentamos, essa perspectiva realça, entre outros, o entendimento de os sujeitos atuantes da comunicação linguística podem determinar o sentido do que está sendo enunciado, que é dependente das circunstâncias de uso, lembra? Tal condição nos intima a estar atentos ao amplo contexto — referencial, situacional, de ação e interpessoal — de emissão desses enunciados. Em outras palavras, trouxemos à baila a concepção de que, para essa face dos estudos linguísticos, a linguagem não é só uma reunião de estruturas sintáticas, tampouco de significados, mas também uma forma de dizer com diferentes propósitos e estes, por sua vez, podem desencadear diferentes efeitos.

Recuperado aqui o resumo do que falamos na aula 7, nosso intento agora é falar um pouco mais sobre a Teoria dos Atos de Fala, que costuma ser apontada como carro-chefe dessa vertente, ok? Logo, traremos um pouco de sua história, de suas problemáticas e de suas classificações. Vamos lá!

TEORIAS DOS ATOS DE FALA

Dizer que a Teoria dos Atos de Fala - TAF representa, em termos de formulação teórica, a contribuição mais efetiva aos estudos que tomam a linguagem como forma de ação é uma constante entre os estudiosos. É igualmente verdade, porém, que a referida teoria não ficou imune a críticas; pelo contrário, desde sua inserção no interior das reflexões filosófico-linguísticas, muitos são os reparos a ela dirigidos.

Sem dúvida, o conjunto desses ajustes é fruto, principalmente, dos avanços advindos da compreensão de linguagem como um processo enunciativo e/ou interacional, com as respectivas atuações dos interlocutores.

Nos dias de hoje, podemos falar de abordagens distintas da Teoria dos Atos de Fala ou, ainda, em ‘Teorias dos Atos de Fala’. Mas, como surgiu essa teoria? Quais os princípios dela decorrentes? Quais as suas diferentes abordagens?

Bem, ao lado das discussões sobre a importância de uma abordagem pragmática da linguagem, emergiram, primeiro na Filosofia da Linguagem e depois na Linguística propriamente dita, os conceitos de locução, ilocução e perlocução. Tais princípios decorrem das doze conferências proferidas pelo filósofo inglês John Austin (1962), cuja tônica incidia na análise das peculiaridades de verbos como “jurar” e “batizar”, considerados performativos, isto é, verbos que fazem o que dizem.

Assim, no momento em que são proferidos, a ação correspondente a esses verbos também se realiza. Uma característica subjacente é que eles estão sujeitos a condições de felicidade e infelicidade. Ao lado dessa constatação, Austin (1962) também apontou a existência de verbos constativos, ou seja, aqueles que se referem a uma declaração. Por corresponderem a proposições, não se submetem a critérios de realização, mas aos princípios de “verdade” ou “falsidade”.

Deparando-se com alguns problemas, à medida que procurou separar os limites entre performativos e constativos, Austin (1962) redimensionou tal dicotomia. Assim, primeiro buscou observar se os constativos também estavam sujeitos à avaliação da “felicidade” e/ou da “infelicidade” a que se submetem os performativos. Em seguida, analisou o procedimento contrário, ou seja, até que ponto os performativos estão sujeitos ao julgamento de “verdade” ou “falsidade”. É exatamente a análise desses dois aspectos que vai propiciar o nascimento da Teoria dos Atos de Fala.

Conforme a referida teoria, todo texto — oral ou escrito — é sempre a realização de um ato de caráter locucionário (ou locutório), isto é, o falante produz algo com base em regras gramaticais, articuladas à combinação de sons e às relações sintáticas veiculadas pelas palavras escolhidas; de um ato ilocucionário (ou ilocutório), posto que o dito visa a influenciar o comportamento do receptor, dizer é fazer algo, é uma promessa, um conselho, uma recusa, um elogio, um pedido, um aviso e tantas outras realizações possíveis; e ainda um ato perlocucionário (ou perlocutório), levando-se em consideração os efeitos que esses produzem no interlocutor.

Assim, um professor X, por exemplo, faz algo ao dizer para seus alunos “Eu gostaria que vocês ficassem o texto A”, posto que essa sentença não representa um mero jogo de regras gramaticais esvaziadas de sentido (o locucionário por si mesmo), mas é, também (e principalmente), porta-voz de um pedido e/ou mandato do professor a seus alunos. Desse modo, há a evidência de um ato ilocucionário, entre os vários que o contexto pode revelar. Ora, esse dizer (pedido e/ou mandato) pode acarretar diferentes reações: os alunos fazerem a atividade proposta ou, quem sabe, recusarem o pedido como protesto são supostas respostas ao que fora dito. E, nesse caso, há a referência ao ato denominado por Austin de perlocucionário.

Na verdade, para Austin (1962), os atos de fala são enunciações caracterizadas pela presença de uma “força ilocucionária” capaz de determinar como a mensagem (o ato em si) deve ser entendida pelo interlocutor: um pedido, um mandato, uma possibilidade etc. De tal modo, o ato de fala só será tido como bem-sucedido se o interlocutor entender a intenção inerente à sua efetivação.

Subjacente a essa caracterização dos atos de fala está o fato de que as mesmas palavras ditas por um mesmo falante podem suscitar diferentes significados.

Em outras palavras, podemos dizer que “uma das principais ideias que emergem das reflexões desta teoria é a de que são múltiplas as formas de ação que podem ser efetivadas por meio da linguagem” (MÓIA; PERES, 1995, p.17).

A definição dos atos de fala trouxe à tona, entre outras, uma discussão acerca dos “atos de fala indiretos”, à medida que há “... casos em que um ato ilocucionário é realizado indiretamente através da realização de um outro” (SEARLE, 2002, p.49). Gradativamente, então, surgiram estudos questionando “como” é possível ao falante emitir atos que podem ter mais de uma significação (um sentido literal e um sentido derivado ou contextualizado) e, reciprocamente, “como” é possível ao ouvinte depreender a significação desejada pelo falante na hora da emissão deste ato. Trata-se, portanto, de um assunto extremamente delicado.

Para Maingueneau (1996), a abordagem do sentido literal e do sentido derivado (indireto) de um determinado ato de fala suscita outras questões importantes, para respondê-las, faz-se necessária a recorrência a opções filosóficas pertinentes à natureza do sentido e da linguagem.

Searle (1969), ao questionar o fato de que muitas sentenças indiretas apresentam-se de uma maneira quase convencional (como em *Você pode alcançar o sal?*, por exemplo), sugere que a emissão dessas sentenças explicasse em função das condições de realização feliz — condições preparatórias, condições de conteúdo e condições de sinceridade — dos atos de fala que costumam veicular indiretamente. Mas, o que seriam essas condições? Calma! Falaremos disso daqui a alguns instantes.

Como vínhamos falando, Searle propôs algumas explicações para esse assunto, muitas delas envolvendo os “postulados conversacionais” e ainda estruturas profundas alternativas. Depois, reconhecendo a incompletude das respostas dadas a suas perguntas, passa a defender a hipótese de que

em atos de fala indiretos, o falante comunica ao ouvinte mais do que realmente diz, contando com uma informação de base, linguística e não linguística, que compartilhariam, e também com as capacidades gerais de racionalidade e inferência que teria o ouvinte. (SEARLE, 2002, p.50)

Mais objetivamente, para Searle (1969, 2002), explicar a “parte indireta” dos atos de fala indiretos prescinde não só da inclusão de uma teoria dos atos de fala, mas também da recorrência a princípios gerais de conversação cooperativa (alguns dos quais foram abordados por Grice, 1975), da informação fatural prévia comum ao falante e ao ouvinte e, ainda, da habilidade que permite ao ouvinte inferir os atos proferidos pelo falante.

Agora, conforme combinamos há pouco, falemos um pouco das condições de felicidade dos atos de fala: preparatórias, de sinceridade e de conteúdo proposicional.

De modo geral, podemos afirmar que as condições preparatórias de um ato de fala representam as proposições de base que são inferidas no momento de sua execução, de modo a descrever o papel dos interlocutores nas diferentes situações discursivas. Obviamente, essas condições variam conforme o tipo de ato proferido. A condição preparatória de uma afirmação, por exemplo, consiste na ideia de o falante assumir como verdadeiro o estado de coisas por ele reportado, assim como a de promessa reside no fato de o falante ser capaz de realizar uma ação futura e de o ouvinte querer que ele realize essa ação.

Já as condições de sinceridade “(...) podem ser descritas como atitudes proposicionais que expressam estados mentais, no momento da execução de um ato” (MARI, 2001, p.127). Ou seja, referem-se aos estados psicológicos que são expressos (crença, intenção, desejo, prazer) quando da emissão de um ato. A título de ilustração, eis as condições de sinceridade relativas a afirmações, perguntas e promessas, respectivamente: o falante se compromete com a verdade da proposição expressa, ao deixar nítida a sua crença; o falante quer que seu ouvinte realize uma ação futura; o falante deseja praticar uma ação futura.

De acordo com Searle (1969, 2002), a condição de sinceridade

vale mesmo quando o falante é insincero, mesmo quando não tem a crença, o desejo, a intenção, o arrependimento ou o prazer que expressa; ele ainda assim expressa, ao realizar o ato de fala, uma crença, uma vontade, uma intenção, um arrependimento, um prazer. (SEARLE, 2002, p.7)

Se considerarmos aqui a dimensão interacional dos atos de fala, essa afirmação do autor torna viva a ideia de que a expressão do estado psicológico – seja crença, desejo, intenção, arrependimento e outros – pelo locutor merece confiança da parte do interlocutor em função de uma reputação social. Nesse sentido, há um pacto de confiança que toma formas diferentes conforme as diversas posições ocupadas pelos interlocutores no interior de sua comunidade de palavra. Daí o fato de um pesquisador, por exemplo, gozar de uma confiança maior por parte do interlocutor. Logo: “A noção de pacto de confiança/crença pode favorecer a saída do impasse em que se encontra a lógica ilocucionária para encontrar critérios objetivos que avaliem a sinceridade do locutor”. (SOUZA PAZ, 2002, p. 182)

Quanto às condições do conteúdo proposicional, dizemos que elas estabelecem os padrões de compromisso entre falante e ouvinte, a partir da escolha de formas linguísticas à emissão do modo, entendendo-se este como a explicitação singular “(...) da maneira pela qual o ponto de realização de uma força ilocucional deva ser desempenhado para assegurar a satisfação de um ato de fala” (MARI, 2001, p. 121). Para não fugir à regra, seguem as condições do conteúdo proposicional inerentes a perguntas e promessas:

o falante predica uma ação futura a ser realizada pelo ouvinte; o falante predica um ato futuro a ser praticado por ele mesmo.

Bom, para simplificar, vale dizermos que a afirmação sobre a existência dessas condições traz à tona, entre outras coisas, a célebre máxima de que ‘qualquer um não pode dizer qualquer coisa em qualquer circunstância’.

Há estudiosos, entretanto, que põem em xeque a validade desse questionamento, apontando o fato de que um ato de fala pode se realizar sem que todas essas condições de sucesso estejam reunidas, ou seja, ainda que seja recebido como nulo ou não ocorrido. Sobre esse assunto, eis o que diz Maingueneau (1996):

De fato, qualquer ato de linguagem tem pretensões, por sua própria enunciação, à legitimidade. Em outras palavras, aquele que profere um ato de linguagem não passa primeiro em revista o conjunto das condições exigidas para fazê-lo, mas o próprio fato de ele estar enunciando implica que essas condições estejam reunidas. (MAINGUENEAU, 1996, p. 10, grifos do autor)

Com base nessa orientação, Maingueneau (1996) chama a atenção para o fato de que proferir um ato de fala define uma relação de ‘lugares’, em que os atuantes da comunicação se autoquestionam sobre os seus respectivos papéis interativos. O que, muitas vezes, passa despercebido ou, em alguns discursos, as expectativas não são confirmadas, havendo uma redistribuição dos lugares.

O exemplo apresentado pelo referido autor reporta a um texto literário (o de um criado disfarçado de um nobre da Espanha que não espera ter “autorização” para declarar seu amor ou mesmo dar ordens à rainha) cujos enunciados são frutos da criação de um autor. Em um contexto real de fala, no entanto, esse tipo de enunciado poderia ser questionado e, avaliado negativamente, poderia não legitimar o tipo de ato proferido. Logo, independentemente de o falante revisar as condições exigidas pelo ato a ser proferido, contrariamente ao que propõe Maingueneau (1996), entendemos que o fato de estar enunciando um determinado tipo de ato (o nulo, por exemplo) não implica que as condições estejam reunidas. Afinal, ele é entendido como nulo!

Um outro ponto que ganha bastante visibilidade no interior da TAF é ‘classificação’. Isso porque ‘classificar’ os atos ou, ainda, os verbos que os exprimem, é um empenho que tem acompanhado os estudiosos ao longo dos anos. Podemos dizer que há inúmeras propostas nesse sentido — desde uma abordagem clássica a uma interacionista — e que não há um consenso da lista de elementos envolvidos para cada uma das classificações que são (e foram) sugeridas, demonstrando a complexidade do assunto. Como a discussão tende a se estender um pouco mais, reservamos a seguir um espaço específico para conversar sobre algumas dessas classificações.

CLASSIFICAÇÕES

Mentor da Teoria dos Atos de Fala, é o próprio Austin (1962) quem dá início ao desenvolvimento de uma classificação dos atos ilocucionários em certas categorias ou tipos básicos, a saber: vereditivos, expositivos, exercitivos, comportativos e compromissivos.

Os vereditivos representariam a pronúncia de um veredito, oficial ou não-oficial, acerca da evidência ou das razões relativas a valor ou fato. Eis alguns exemplos dessa classe de verbos: inocentar, estatuir, calcular, descrever e outros.

Analogamente, os expositivos estariam ligados a atos em que predominam a explanação de concepções, o direcionamento de argumentos e, ainda, o esclarecimento de usos e referências. São listados, entre outros, os seguintes verbos: afirmar, negar, enfatizar, ilustrar, responder e aceitar.

Da mesma sorte, os exercitivos consistiriam em atos responsáveis por uma decisão favorável ou desfavorável a algo. Ou seja, uma decisão que preconiza uma determinada conduta. São alguns exemplos: ordenar, mandar, instruir, recomendar, rogar, aconselhar e dar.

A classe dos comportativos incluiria “a noção de reação ao comportamento e à sorte de outras pessoas, e a noção de atitude e expressão de atitude diante da conduta passada ou iminente de alguém” (AUSTIN, 1962, p.160). Eis alguns exemplos: desculpar-se, agradecer, deplorar, congratular, abençoar, desafiar e contestar.

Por fim, os compromissivos remeteriam a atos que comprometem o locutor com uma certa linha de ação futura. Alguns exemplos lógicos são: prometer, jurar, garantir, empenhar e aderir.

Com o propósito de avaliar a adequação dos aspectos da classificação austiniana, Searle (1969, 2002) questiona a natureza desses atos a partir da especificidade de suas respectivas forças ilocucionárias. Tais diferenças são observadas mediante os seguintes aspectos:

1. o propósito do (tipo de) ato: diz respeito àquilo que o falante pretende ao produzir determinada elocução. O propósito de uma ordem, por exemplo, é levar o ouvinte a realizar uma dada ação. Em outras palavras, o autor considera o propósito ilocucionário como parte da força ilocucionária, entendida como resultante de vários elementos, dos quais o propósito é apenas um;

2. direção do ajuste entre as palavras e o mundo 1: compreende as relações que as palavras podem estabelecer com o mundo, ou seja, de que forma o ato de fala, que é emitido via palavras, pode se tornar uma realidade. A força ilocucionária determina como o conteúdo do ato se relaciona com o mundo. Assim, ao proferir um pedido, o falante equipara as palavras à concretização de algo por meio do outro (no caso, o ouvinte);

3. o estado psicológico expresso: corresponde à atitude que o falante expressa na sentença. Nesse sentido, com um ato específico, o falante pode deixar clara a intenção, crença, desejo ou prazer frente a uma proposição. Com mais exatidão, Searle assinala que o estado psicológico é a condição de sinceridade do ato, quer isso dizer, por exemplo, que quando um falante faz uma promessa, ele precisa ter a intenção de cumpri-la, do contrário, a condição não será satisfeita e, conseqüentemente, o ato não será bem-sucedido;
4. a força ou vigor com que o propósito ilocucionário é apresentado: reporta ao fato de que, na mesma dimensão do propósito ilocucionário, pode haver graus distintos de força ou compromisso. Assim, o propósito ilocucionário de pedir e ordenar é o mesmo, levar o ouvinte a realizar uma ação futura, mas as forças ilocucionárias são claramente diferenciadas;
5. o estatuto ou posição do falante e do ouvinte: relaciona-se à posição social ocupada por falante e ouvintes. É perfeitamente aceitável, por exemplo, que um professor dê ordens a seus alunos, mas a recíproca não é bem vista, uma vez que a ordem é praticada por alguém que está hierarquicamente em posição superior. Diz-se que esse aspecto relaciona-se às condições preparatórias do ato de fala, entendendo-se estas como os requisitos necessários à sua realização;
6. os interesses do falante e do ouvinte: aqui, também, reporta-se às condições preparatórias do ato, no sentido de que as diferentes maneiras de proferi-lo estão intrinsecamente atreladas aos respectivos interesses de falantes e ouvintes. Ora, quando o falante realiza o ato de prometer, a promessa precisa denotar alguma vantagem para o ouvinte, pois, do contrário, o ato também não será bem-sucedido;
7. as relações com o resto do discurso: aspecto cujo foco incide na ideia de que o proferimento de alguns atos está diretamente associado a outros discursivamente marcados. No caso de eu concludo ou eu deduzo, tais atos só serão bem interpretados se analisados dentro do contexto discursivo que os ocasiona;
8. o conteúdo proposicional determinado pelos dispositivos indicadores da força ilocucionária: referem-se ao significado do próprio ato. Logo, uma predição envolve o futuro, ao passo que um relato pode envolver passado e presente. Tais diferenças, então, envolvem as condições do conteúdo proposicional;
9. os atos que devem sempre ser atos de fala e os que podem, mas não precisam, ser realizados como atos de fala: aqui, o autor assinala que nem todos os verbos são ilocucionários, mas apenas alguns têm a força ilocucionária que os caracterizam de tal maneira. Para exemplificar, o autor diz que quando alguém profere “eu considero”, “eu estimo” ou “pretendo” não realiza atos, mas apenas verbos, considerando que estes têm objetivo (ponto) e não intensidade (força ilocucionária);

10. instituições extralinguísticas para realização dos atos: esta dimensão diz respeito ao fato de que alguns atos exigem instituições extralinguísticas para sua realização e outros não. O proferimento de atos como batizar, abençoar e excomungar, por exemplo, necessita que o falante ocupe posição institucional que o autorize a isso, do contrário, o ato será infeliz, isto é, não se realizará. Em alguns casos, porém, não é necessário que o falante ocupe posição social definida para realização de atos, bastando apenas que estejam em conformidade com as regras da língua para que sejam felizes. Um assaltante, por exemplo, mesmo não estando na posição de um empresário, de posse de uma arma, pode subjugar-lo e, nesse caso, ter todos os seus atos bem-sucedidos: “fique de joelhos”, “levante as mãos”, “passe-me o dinheiro”. Ou seja, o status desse ato é derivado da posse que o assaltante tem da arma e não de uma posição institucional;
11. verbo com uso performativo ou não: aspecto que registra os atos que têm uso performativo e aqueles não o têm. Para o autor, atos como prometer, ordenar, concluir têm valor performativo, ao passo que pretender não possui esse valor, não realizando nenhuma ação específica 2;
12. o estilo de realização do ato ilocucionário: dimensão responsável por diferenciar um ato do outro, quando o ponto ilocucionário e o conteúdo proposicional não são suficientes para isso. Verbos como anunciar e confidenciar têm pontos (objetivos) ilocucionários e conteúdos proposicionais (significados) comuns, diferenciando-se tão somente por suas respectivas performances.

Com base na observação desses aspectos, Searle assinala alguns pontos fracos em relação à taxonomia de Austin, dentre estes a confusão entre atos e verbos. Isso porque, para Searle, a classificação deve ser de atos e não de verbos, pois nem todos os verbos são ilocucionários. Para esse autor, verbos como considerar e pretender não representam atos, porque não teriam a força ilocucionária para tal. Na sua concepção, eles têm objetivo (ponto), mas não intensidade (força).

Conforme a classificação Searle, os atos ilocucionários se classificam em: assertivos, diretivos, compromissivos e expressivos. Como não conseguiu incluir todos os atos ilocucionários nessas quatro classes, Searle fez valer uma quinta categoria — a das declarações.

Em geral, os assertivos se referem a atos que comprometem o falante com a verdade expressa, de modo que todos os membros dessa classe são avaliados como “verdadeiros” ou “falsos”. Essa classe contém a maioria dos expositivos de Austin e alguns dos seus vereditivos, à medida que estes têm em comum o propósito ilocucionário e apenas se diferenciam por outras características das forças ilocucionárias.

Os atos diretivos são aqueles cujo propósito ilocucionário representa uma tentativa de levar ouvinte a fazer uma dada ação. Alguns exemplos são

os seguintes: pedir, mandar, ordenar, suplicar, convidar, avisar e outros. De um modo geral, as perguntas também podem ser entendidas como uma subclasse dos diretivos, já que representam tentativas do falante de levar o ouvinte a responder algo, ou seja, a realizar um ato de fala.

Basicamente, a definição adotada por Searle para os compromissivos é a mesma de Austin, ou seja, a de que são atos ilocucionários caracterizados por um grau de comprometimento do falante com alguma linha de ação futura. As promessas representam seu exemplo mais significativo.

A classe dos expressivos engloba atos cujo propósito ilocucionário é a expressão de um estado psicológico. São alguns exemplos: agradecer, congratular, deplorar, dar os pêsames e dar as boas-vindas.

Quanto às declarações, o autor registra que, quando bem sucedidas, garantem a correspondência entre o conteúdo proposicional e a realidade. Ao nomear com sucesso X para um determinado cargo, de secretário de uma empresa, por exemplo, X é o secretário. Nesse sentido, as declarações comportam um repertório extralinguístico que se acrescenta à competência linguística do falante. Tal característica, para o autor, é dispensada por duas classes: as declarações sobrenaturais (como “Faça-se a luz”, declaração atribuída a Deus) e aquelas que dizem respeito à própria linguagem (como em falas do tipo “eu defino”, “nomeio”, “abrevio” e outras).

É importante dizermos que essa classificação de Searle não representa uma contraproposta apresentada por Austin, apenas a redimensiona em alguns aspectos. Conforme assinala Mari (2001), os fundamentos da concepção de um ato são mantidos e a importância dos performativos é resgatada. Para o referido autor, Searle refina a taxonomia de Austin, à medida que destaca a necessidade de uma formulação abrangente, mostrando que esta representaria, enquanto instrumento conceitual, uma possível justificativa para a diversidade de atos socialmente reconhecidos.

Contrapondo-se às classificações de Austin e Searle para os atos ilocucionários, van Dijk (1992) assinala que os atos de fala aparecem em sequência e por isso não podem ser analisados isoladamente.

Assim, o autor define macroato de fala como um ato global que é responsável por organizar os demais atos de um texto (oral ou escrito). Dessa forma, para a identificação de um ato, urge que o relacionemos à intenção dos falantes num nível maior (macro): os objetivos (ponto ilocucionário) e os planos usados para realização de ato de fala global.

Grosso modo, para van Dijk (1992), devemos analisar as sequências globais de atos, a partir da relação estabelecida entre os atos anteriores e os seguintes no fluxo discursivo. Outra observação do autor é a diferenciação entre atos de fala subordinados e superordenados. Num ato como “estou com frio”, seguida por um pedido para desligar o ar ou fechar a janela, dizemos que tal afirmação representa um ato subordinado e visa a auxiliar o ato superordenado seguinte (desligar o ar/ fechar a janela).

No fundamental, para van Dijk (1992), há regras funcionais que indicam que sequências de atos são apropriadas (ou não) num dado momento. Com base nessas regras (generalização, apagamento e construção), os ouvintes selecionam as informações pragmáticas necessárias para interpretação dos atos seguintes.

Segundo o autor, os atos se classificam da seguinte forma: a) aqueles que são proferidos para possibilitar o sucesso de outros, como os que preparam a elocução do ato global; b) aqueles que ajudam a realização do ato global; c) aqueles que são principais, pois indicam o objetivo do falante; d) atos de abertura; e) atos de fechamento e outros.

Sbisá e Fabri (1980), ao questionarem a adequação dos estudos de Austin e Searle, reclamam uma abordagem sociológica para a Pragmática, a partir da comparação desta com duas importantes abordagens sociológicas da interação: a) uma classe estrutural funcional (M1) e outra interacionista (M2).

Sob uma perspectiva interacional, os autores definem tais modelos de análise. No primeiro modelo (M1), os atos são analisados em função do ponto de vista do falante: status, metas, conhecimento implícito e sistema de normas internalizadas. Nesse modelo, o falante tem internalizado conhecimento, estados mentais, processos e operações quando realizam um ato de fala.

No segundo modelo (M2), analisa-se a interação, o papel de cada um de seus participantes. Logo, falante e ouvinte participam ativamente na apreensão do significado, negociando o sentido daquilo que é dito.

Sbisá e Fabri (1980), a partir da diferenciação que fazem entre ato ilocucionário e atos de fala, questionam como o ouvinte é capaz de compreender o ato ilocucionário realizado pelo falante no momento da enunciação.

Para os autores, uma primeira resposta estaria relacionada às propriedades sintático-semânticas inerentes às sentenças, visto que expressam tanto o conteúdo proposicional quanto a força intencional do falante. Nesse limite, destacam a importância do contexto, afirmando que a relação entre ato ilocucionário e contexto pode ser compreendida via pressuposição. Por extensão, a soma desta com a intenção comunicativa gera as condições de sucesso do ato de fala.

A segunda alternativa estaria relacionada ao próprio ouvinte, que pode eleger uma interpretação aceitável para o ato ou, ainda, recusá-lo.

De qualquer forma, os autores endossam que, algumas vezes, a relação entre contexto e forma linguística não é suficiente para o reconhecimento do propósito comunicativo do falante.

Igualmente a van Dijk, Ferrara (1980) afirma que os atos de fala devem ser considerados em sequência. Assim, questiona a pertinência da proposta de Searle e propõe que a adequação do ato depende de seu relacionamento com outros na sequência global de atos planejados pelo falante. Para ele, o sucesso dos atos dispostos sequencialmente depende do contexto e do tipo de atividade de fala tratada. É preciso considerar, então, que, para cada

função identificada nos diversos tipos de atividade, apenas uma classe de sequências de atos deve corresponder.

Chabrol (2001) assinala que os atos de fala devem ser caracterizados em função das esferas onde são originados. Dessa maneira, destaca como classes primitivas a partir das quais todas as classificações diferentes podem ser produzidas e todos os atos categorizados: a) esfera informacional; b) esfera avaliativa; c) esfera interacional; d) esfera acional; e) esfera contratual.

A primeira dessas – a da informação – guarda como característica básica o informar como forma de partilhar um dado conhecimento. Logo, incluem-se, aqui, as descrições, as explicações e/ou exemplificações e, nesse caso, o que está em jogo é a verdade ou falsidade da denotação referencial.

A segunda é marcada pela avaliação de um locutor frente a uma proposta (sua ou do interlocutor), em conformidade às normas deônticas, de saberes epistêmicos ou da coerência enunciativa / argumentativa. Assim, busca-se fundar um sistema de crenças, concebido e aceito como verossímil e, por isso, o locutor avaliador passa a explicitar “suas atitudes quanto às características de sua enunciação e àquelas dos objetos denotados pelos enunciados usando modalizações”. (CHABROL, 20001, p. 148)

Na esfera interacional, os participantes procuram manter, aperfeiçoar ou indagar (diretamente ou não) as suas qualificações e respectivos papéis. Assim, independentemente do tipo de enunciado que expressa (xingamento, acusação, desafio, desculpas...), o que se vê “é a enunciação e a dupla enunciador/enunciatário— seres empíricos do mundo social — e não o questionamento direto dos conteúdos temáticos e proposicionais em discussão nos enunciados”. (CHABROL, 2001, p. 150)

Na esfera acional, incitar funciona como palavra de ordem, ora enquanto motivadora (ou não) da ação alheia, ora como forma de engajamento do próprio falante na execução (ou não) de uma dada ação.

Por fim, a esfera contratual implica uma regulação dos procedimentos de contrato, visando manter e negociar a ação e a comunicação. Para isso, é necessário “depreender uma atividade mútua de regulação de acompanhamento e de controle, metadiscursiva e metacomunicacional”. (CHABROL, 2001, p.151)

Segundo a autora, esse tipo de categorização encontra sua razão de ser numa teorização dos atos ilocucionários e perlocucionários simultaneamente.

Evidentemente, há outros estudiosos que teceram comentários e, por extensão, formularam outras tantas Teorias dos Atos de Fala (a exemplo de Habermas, com a Teoria do Agir Comunicativo), mas a consideração das reflexões dos autores outrora reportados já demonstra a complexidade do tratamento desse assunto.

Aliás, tal complexidade já representa uma justificativa para o conjunto de Teorias dos Atos de Fala que tem surgido ao longo dos anos. Como bem lembra Mari (2001), um ato de fala é um instrumento que visa a aglutinar um leque extenso de problemas sociais.

Seja como for, cumpre-nos registrar que todos os estudos acima reportados vivificam a face acional da linguagem, à medida que deixam clara a identidade entre dizer e fazer algo e, mais ainda, ressaltam a importância que falante e ouvinte têm no percurso dessa relação.

CONCLUSÃO

Do que discutimos há pouco, cabe frisarmos que se, pudéssemos definir a Teoria dos Atos de Fala, tomada aqui em sua abordagem clássica (com Austin e Searle), com apenas uma palavra, esta, sem dúvida, seria ‘ilocução’. Eis o termo-chave de inúmeras polêmicas, de inúmeras ações. Ações que respondem pela sua própria caracterização, pelo entendimento de que a linguagem efetiva múltiplas formas de ação. Assim, ao colocarmos em relevo a máxima austiniana do ‘dizer é fazer’, sustentamos, como bem enfatiza Rajagopalan (2002), a performatividade como elemento definidor de quaisquer enunciados e, por que não dizer, da linguagem.

Evidentemente, a TAF recebeu e recebe muitas críticas, entre estas está a de que é pouco afeita ao interacionismo, mas também é legítimo dizermos que muitas dessas acusações se devem à inserção de inúmeras propostas taxonômicas criadas ao longo desses anos para os atos ilocucionários. Tais propostas, preocupadas em dar conta da complexidade dos problemas aglutinados por um ato de fala, instituíram um número considerável de parâmetros classificatórios e esses parâmetros, por vezes (mal interpretados ou não), reforçaram a amplitude da força ilocucionária de um ato, a partir da aparente observação unilateral do locutor.

Hoje, não é difícil encontrar adeptos à afirmação de que é quase impossível nomear e/ou categorizar a natureza dos atos de fala que são emitidos, em especial quando tais atos são realizados indiretamente e/ou de forma ambígua (VION, 1992). Nesse sentido, ganha cada vez mais respaldo a premissa de que os atos de fala dispõem de um caráter ilocucional e, inegavelmente, também, de um valor perlocucional previamente calculado, conforme as mais diversas funções interativas.



RESUMO

Nesta aula, conversamos um pouco sobre a formulação teórica mais efetiva aos estudos que tomam a linguagem como forma de ação – a Teoria dos Atos de Fala (TAF). Assim, destacamos que seus princípios sustentam-se, sobremaneira, nos conceitos de locução, ilocução e perlocução, a partir da análise dos tipos de atos que são proferidos pelos falantes. Nesse peculiar, também fizemos referência à existência de uma força (dita ilocucionária) determinante do tipo de mensagem veiculada nesses atos, à ideia de que muitas de nossas ações languageiras se manifestam indiretamente e, igualmente, às condições necessárias para a felicidade de um ato, a saber: preparatórias, de sinceridade e de conteúdo proposicional. Na sequência, apresentamos alguns das propostas dos autores que se empenharam (se empenham!), em classificar os atos de fala ao longo dos anos, a começar pela do próprio mentor da TAF, que dividiu os atos em 5 (cinco) categorias básicas: veriditivos, expositivos, exercitativos, comportativos e compromissivos. Depois, mostramos como Searle, ao avaliar a adequação dos aspectos da classificação austiniana, questiona a natureza a partir especificidade das forças ilocucionárias e mediante a observação de 12 (doze) dimensões de variação, sugere a existência dos seguintes atos: assertivos, diretivos, compromissivos, expressivos e declarações. Em contraposição a essas propostas, também registramos as posições de van Dijk, Sbisá e Fabri, Ferrara e Chabrol. Entre outros questionamentos, realçamos que: i) o primeiro desses entende que os atos de fala aparecem em sequência devendo ser tratados em função dessa característica, a partir da relação estabelecida entre os atos anteriores e os seguintes no fluxo discursivo; ii) Sbisá e Fabri reclamam uma abordagem sociológica para os atos a partir do intercruzamento com perspectivas sociológicas da interação: uma classe estrutural (M1) e outra interacionista (M2); iii) à la van Dijk, Ferrara salienta a importância da consideração dos atos de fala em sequência, validando a dependência destes em relação ao contexto e ao tipo de atividade tratada; iv) Chabrol assinala a análise dos atos de fala a partir da observação das esferas – avaliativa, informacional, acional e contratual – onde são originados. Por fim, ressaltamos que essa multiplicidade de propostas de classificações está atrelada à própria complexidade do ato de fala, uma vez que representa um instrumento complexo, aglutinador de vários problemas sociais.



ATIVIDADES

Concluída a leitura da aula, é hora de fazer uns exercícios...

1. Reconheça os tipos de atos de fala que são veiculados nas frases abaixo:

- a) Ei, me dá mais uma chance!!!!
- b) Que horas são?
- c) Deixe comigo, trarei o material na próxima aula.
- d) Muito cuidado, há muitos animais na estrada.

COMENTÁRIO SOBRE AS ATIVIDADES

a) representa um pedido (imploração); b), a princípio, representa uma pergunta, mas pode ser um convite para sair, uma indicação de que a aula deve acabar, um alerta...; c) traduz uma promessa; e d) veicula um aviso (também a princípio!)

2. Observe os atos a seguir e, com base na taxonomia de Searle, classifique-os:

- a) Pena que você não tenha sido aprovado no teste...
- b) Se eu ganhar as eleições, tudo será diferente, em todos os setores de atividade humana.
- c) Por que ainda não o procurou?

COMENTÁRIO SOBRE AS ATIVIDADES

Em a), temos um ato expressivo, já que veicula um certo estado psicológico, nesse caso, uma lamentação; em b), temos um exemplo claro de compromissivo, já que se trata de uma promessa, algo que compromete o falante com linha de ação futura; em c), temos um diretivo, ou seja, um ato que prevê a execução de uma ação por outrem (a pessoa que responder ao questionamento).

3. Como vimos na aula, as propostas de classificação de atos de fala de Austin e Searle receberam várias críticas, entre estas a de que se voltam para a observação de atos isolados. Em que medida as propostas de van Dijk, Sbisá e Fabri, Ferrara e Chabrol confirmam essa crítica?

COMENTÁRIO SOBRE AS ATIVIDADES

Ora, como você deve estar pensando aí, a resposta é mais do que simples, afinal, esses autores, de certo modo, contrapõem-se aos dois mais famosos da teoria na medida em que consideram, para a análise dos atos de fala, um contexto mais amplo de suas ocorrências. Se em van Dijk e Ferrara, temos a ênfase para a ideia de que os atos aparecem em sequência, devendo ser tratados a partir dessa peculiaridade, em Sbisá e Fabri, também aparece uma preocupação com o contexto, com o circuito interativo e, em Chabrol, o foco de análise recai para a observação das esferas onde os atos de fala seriam originados. Seja como for, cada uma a seu modo e com suas especificidades, lida com a classificação de atos numa perspectiva caracterizada como sendo mais interativa.

NOTA EXPLICATIVA

1. Esta é, talvez, a noção mais complicada a que Searle faz menção. Refere-se à ideia de que algumas elocuições têm, como parte de seu propósito ilocucionário, que fazer o conteúdo proposicional (as palavras) corresponder ao mundo ou, ainda, fazer com que o mundo corresponda às palavras. Para explicitar melhor essa distinção, o autor recorre à seguinte ilustração proposta por Elizabeth Anscombe (1957): considere-se que um homem vá ao supermercado levando uma lista de compras elaborada pela sua esposa. Em tal lista, estão escritas as palavras “feijão”, “manteiga”, “toucinho” e “porco”. Imagine-se que, à medida que anda pelo supermercado selecionando os referidos itens, esse homem esteja sendo vigiado por um detetive, que anota tudo que ele pega. Evidentemente, quando eles saírem do mercado, ambos terão listas idênticas, mas a função é diferente. Isso porque o comprador deve fazer com que suas ações se ajustem à lista que ele dispõe, ou seja, fazer o mundo corresponder às palavras; paradoxalmente, o

detetive deve fazer com que a lista (que ele elabora) se ajuste às ações do comprador e, nesse caso, o propósito da lista é fazer com que as palavras correspondam ao mundo. Da mesma forma, isso pode ser observado em função do papel do “erro” nos dois casos. Se de repente o detetive se tocar que o homem comprou “costeletas de porco” em lugar de “toucinho”, ele poderá substituir, na lista, a palavra “toucinho” por “costeletas de porco”; a recíproca, porém, não é verdadeira, pois se acaso a mulher do comprador chamar-lhe a atenção para o fato de que ele comprou um produto em vez de outro, ele não poderá apagar “toucinho” da lista e nela escrever “costeletas de porco”.

2. Para Austin, há atos performativos explícitos e implícitos. Esses três primeiros exemplos apontados por Searle como performativos se encaixariam no primeiro grupo definido por Austin (explícitos), enquanto o quarto exemplo se enquadraria no segundo grupo (implícitos).

FALANDO EM HORA

QUE HORAS SÃO???

Você já pensou nos tipos de ato que uma mera pergunta como “Que horas são?” pode veicular? Ato, professora? Sim, ações que nós executamos por meio da linguagem: pedidos, ordens, ameaças, convites...

Bom, você pode até não ter pensado, mas certamente sabe fazer bem isso... Veja, alguém poderia usar um enunciado desse para realmente saber a hora e ter ideia se estaria atrasado ou não para um compromisso, poderia apenas fazer uso dessa pergunta para “puxar conversa” com alguém no corredor, poderia apenas querer fazer um convite para sair com um colega, poderia avisar suavemente que o tempo de resolução de uma prova acabou... uma infinidade de sentidos, não é mesmo? Pois bem, com a inserção da Teoria dos Atos de Fala, assunto sobre o qual nós falaremos ao longo da aula de hoje, emerge, entre outras, a ideia de que um mesmo enunciado pode suscitar significados diferentes, a depender do contexto onde ocorre. Agora, que tal iniciarmos a leitura da aula?!